



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 170/2017 – DG *

Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do e-Social no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 11362/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do sistema e-Social no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a que se refere a Portaria nº 117/2017-DG, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

- VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES (SGP) – Coordenadora;
- OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR (CS/STIC) – Titular e Coordenador Substituto;
- JOSÉ FRANK VIANA DA SILVA (SPE/CS/STIC) – Suplente;
- LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (SIP/CP/SGP) – Titular;
- SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO (SJPE/CP/SGP) – Suplente;
- FLAUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO (SRF/CP/SGP) – Titular;
- PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS (SRF/CP/SGP) – Suplente;
- JOSERI TRAJANO DA SILVA (GABSGP) – Titular;
- ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (GABSGP) – Suplente;
- CÉLYA LOPES SANTOS (COPAG/SGP) – Titular;
- RICARDO MORAIS (SCC/COPAG/SGP) – Suplente;
- JOSIEL FREIRE LOPES (SFP/COPAG/SGP) – Titular;
- HENRIQUE MELO DA SILVA (SFP/COPAG/SGP) – Suplente;
- MARIA DA GUIA DE ARAÚJO (SC/COF/SAO) – Titular;
- LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (SC/COF/SAO) – Suplente;
- SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES (SEOF/COF/SAO) – Titular;
- ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA (SEOF/COF/SAO) – Suplente;

- GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO (SDS/CS/STIC) – Titular;
- DIEGO MIRANDA DE PAULA (SDS/CS/STIC) – Suplente;

- PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO (COED/SGP) – Titular e
- ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA (SLD/COED/SGP) – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 117/2017-DG, publicada no DJE/TRE-RN, de 28.06.2017, exclusivamente no que se refere à composição do citado GT.

Natal, 1º de setembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção.